CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4859/2006 Projeto de Lei : 453/2006
Data e Hora: 29/12/06 07:48:36
Procedência: Esmael Almeida 10/2006 IND

Fica denominado NAGIB JORGE RISKI o logradouro público com inicio na Av. Leitão da Silva, a terceira rua após a Rua Doutor Eurico Aguiar, com término sem saída no bairro Santa Lúcia, neste município.

Processo: 4859/2006 Projeto de Lei : 453/2006
Data e Hora: 29/12/06 07:48:36
Procedência: Esmael Almeida
Fica denominado NAGIB JORGE RISKI o logradouro público com início na Av. Leitão da Silva, a terceira rua após a Rua Doutor Eurico Aguiar, com término sem saida no bairro Santa Lúcia, neste município.

Câmara Municipal de Vitória

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Nagib Jorge Rizk logradouro público no bairro Santa Lúcia, neste município.

Art. 1º - Fica denominado Nagib Jorge Risk o logradouro público com início na Avenida Leitão da Silva,, a terceira rua após a Rua Doutor Eurico de Aguiar, com término sem saída no bairro Santa Lúcia, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, em 21 de dezembro de 2006.

Vereador Esmael Barbosa de Almeida

GABINETE DO VEREADOR
ESmael
"DEUS É NOSSA FORÇA"
WWW.ESMAEL.COM.BR

GABINETE DO VEREADOR ESMAEL
Av. Marechal Mascaranhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29052-120
esmael@esmael.com.br
27 3334-4566

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Processo | Folha | Rubrica
4859 | 02

Câmara Municipal de Vitória

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade identificar o logradouro público que tem início na Avenida Leitão da Silva e término sem saída. Sua importância naquela localidade requer com a maior urgência que tenha uma denominação para facilitar sua identificação. Além do mais, estamos sugerindo o nome de Nagib Jorge Rizk para está rua como forma de reconhecimento à sua contribuição no desenvolvimento de nossa cidade além da homenagem aos seus familiares.

GABINETE DO VEREADOR
ESmael
"DEUS É NOSSA FORÇA"
WWW.ESMAEL.COM.BR

GABINETE DO VEREADOR ESMAEL
Av. Marechal Mascaranhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29052-120
esmael@esmael.com.br
27 3334-4566

Planta de Localização

Emissão: 20/11/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Processo 4859
Folha 03
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Processo	Folha	Rubrica
4859	04	

Civil das Pessoas Físicas,
cas e Tabelionato

EL. RODRIGO SARLO ANTÔNIO
Tabelião e Oficial

CARTÓRIO SARLO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro **C-0103** às folhas **0224**- sob o número **065138** de registro de óbito, consta o de **NAGIB JORGE RIZK**, cpf **01458264734**, título de eleitor nº - zona ª, INSS 1042723942, , , falecido aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dois (2002), à(s) 23:55 horas em HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA - VITÓRIA - ES, do sexo masculino de profissão COMERCIANTE/ APOSENTADO, natural de VITORIA - ES, residente em RUA CHAPOST PREVOT, 357, PRAIA DO CANTO, Vitória-ES, com 87 ano(s) de idade, de estado civil casado, com RUTH HADDAD RIZK, no cartório CAMPO GRANDE, GUARATIBA, SANTA CRUZ, RJ, sendo filho de GEORGES RIZK e JOANNA RIZK, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 04 filho(s) : CHARLES JORGE RIZK com 49 ano(s), APOLO JORGE RIZK com 54 ano(s), ZILDA HELENA RIZK MINASSA com 58 ano(s), JOSÉ CARLOS RIZK com 55 ano(s), .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 28 de Janeiro de 2002 por WERNER BRAUN RIZK estava assinado pelo médico Dr(a). LAURO FERREIRA DA SILVA PINTO - CRM Nº 2068 e deu como causa morte: FALENCIA MULTIPLOS ORGÃOS, SEPTICEMIA, OBSTRUÇÃO INTESTINAL, PNEUMONIA ASPIRATIVA.

O sepultamento será feito no dia 28 de Janeiro de 2002, às 17:00 horas, no cemitério SANTO ANTONIO, VITORIA, ES.

Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 28 de Janeiro de 2002.

Evandro Sarlo Antonio
Escrevente

EVANDRO
Novo Telefone: 27 xx 3132.1600
REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.

Praça Costa Pereira, 132 - 1º andar
Centro
CEP 29 010 080 Vitória ES
Tel.: (027) 223 0930
Fax.: (027) 222 3933

Sucursal 1 - Av. Maruípe, 1259
Maruípe
CEP 29 043 213 Vitória ES
Tel.: (027) 225 0026

Sucursal 2 - Av. N. S. da Penha, 565 Loja 3
Praia do Canto
CEP 29 055 131 Vitória ES
Telefax: (027) 227 9733

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Um novo poder

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4859	05	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE
Em 08 / 01 / 07
DIRETOR

p/ LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C. M. V.

INCLUA-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL
Em, 06 / 02 / 07
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1.ª Discussão
Em, 07/02/07
Presidente da Câmara

Pautado em 2.ª Discussão
Em, 13/02/07
Presidente da Câmara

Pautado em 3.ª Discussão
Em, 14/02/07
Presidente da Câmara

Ao Funcionário LEONARDO
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro do que trata
o presente processo.
Em, 15/02/07

Diretor / DAL / CMV

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

A Sra Delise

Para encaminhar copia do Oficio 225/07 da Seded, ao Gabinete do Vereador Esmael Almeida, sobre o Projeto de Lei nº 453/06.

Em 29/3/2007

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

AO D.A.L.
RECEBI NESTA DATA COPIA FIEL DO DOCUMENTO
ORIGINAL QUE TRATA O PRESENTE PROCESSO
EM 29/03/07
FUNCIONÁRIO
Ramon Castro

Sr. Diretor, devidamente providenciado,
Em, 29/03/07

ASSINATURA

ARQUIVE-SE
Em, 30/04/07

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Processo 4859 Folha 05 Rubrica

GAB/231 Vitória, 26 de março de 2007

Senhor Presidente:

Em resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 453/06, de autoria do Vereador Esmael Barbosa de Almeida, encaminho a V.Exª ofício nº 225/07, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta
Re.Proc. 861225/07 - PMV
4859/06 - CMV
stn

PREFEITURA
DE VITÓRIA
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Processo 4859 | Folha 06 | Rubrica

OFÍCIO Nº 225 SEDEC/GAB

Vitória, 21 março de 2007.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo nº 861225/07, referente ao Projeto de Lei nº 453/06, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o nº 4859/06, de autoria do Sr. Vereador **Esmael Almeida,** informamos a V. Exa. que o logradouro existe e que esta denominação, no entanto, já consta em nosso ementário de logradouro oficiais do Município, sob a Lei nº 5630/02, que denomina a Praça Nagib Jorge Rizk, no Bairro Mata da Praia. Dessa forma, de acordo com a Lei 6080/03, não é possível dar a mesma denominação a mais de um logradouro, sendo necessário eleger outra denominação para o logradouro em questão.

Atenciosamente,

KLEBER PERINI FRIZZERA
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS COSER
Prefeito Municipal de Vitória

Rua Vitório Nunes da Motta, 220, CIAC, Itálo Batan Régis, Enseada do Suá, Vitória – ES – CEP: 29050-480
Telefone (27) 3135.1061 FAX 3135-1063 – E-Mail: sedec@vitoria.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Processo 4859 Folha 07 Rubrica

OF. PRE. DEL. Nº 034 Vitória, 15 de fevereiro de 2007.

Processo .....: 861225/2007 Data : 16/02/2007 Hora: 16:27
Requerente .: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto .: INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS CAMARA
Documento ...: OFICIO - 034/2007
Destino .....: SECOP/GAB

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **4859/06**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **453/06,** de autoria do Sr. Vereador **Esmael Almeida**, contido no processo acima citado;

II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;

III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

LNA